

ID: DC1E2954EA10



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. – Colônia do Gurgueia – PI
Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Decreto 094/2022

de 10 de maio de 2022.

'Institui **Feriado Municipal no dia 13 de maio de 2022**, por ocasião do Dia da Implantação do Projeto de Colonização que deu Origem ao Município de Colônia do Gurgueia - PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o **dia 13 de maio** ser a data de Implantação do Projeto Integrado de Colonização que deu Origem ao Município de Colônia do Gurgueia – PI, dia este que deve ser celebrado por todos os cidadãos na circunscrição municipal do Município de Colônia do Gurgueia - PI;

D E C R E T A

Art. 1º Decreta feriado Municipal o dia 13 de maio de 2022, referente ao aniversário de 63 anos de Implantação do Projeto Integrado de Colonização que deu Origem ao Município de Colônia do Gurgueia - PI.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no dia 12 de maio de 2022, no Município de Colônia do Gurgueia – PI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Colônia do Gurgueia-PI, 10 de maio de 2022.

SILZO BEZERRA DA
SILVA:8512338237
2

Assinado de forma digital
por SILZO BEZERRA DA
SILVA:85123382372
Dados: 2022.05.10 14:09:30
-03'00'

Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal